



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 344/2016**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**SIRLEI VIGNOTO DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.683.934-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 884.006.629-20, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 5879/2015, com fruição no período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 18 de fevereiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Acto de 1916

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTORIO

Acto de 1916

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 20 Fevereiro 1916  
 DE Nº 10.599  
 UMUARAMA, 22 102 120 16  
 Demise  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS